

DEFERIDO no termo
da instrução
Porto, em sessão da Comissão Executiva,
22 de Setembro de 1921



Ex. ma
Câmara

sol. n.º 5737

24-9-21

Diz, Anthero Borges, morador na
rua de Gassos, que deseja mandar
construir um pequeno Barraco para
armazéns de lenha e Carqueija d'entro
do seu terreno que possui na dita rua
conforme os desenhos juntos, ficando
retirado da via publica 28,™ e por
isso

Se de deferimento

Porto 15 Setembro de 1921

Se o requerente

António Pinto Junior

1387

Para entrar no Livro Municipal da guarda de
5.00

633

29 Setembro

Licença N.º 1014

de 29 de Setembro de 1921

R.E.

REPARTICAO
Registo
1387
9-21

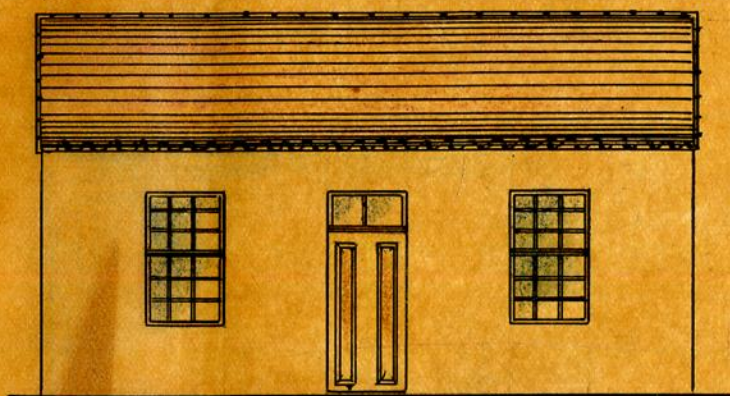
APPROVADA EM CAMARA
22 de Setembro DE 1921
PRESIDENTE

DESENHO 9 QUE SE REFERE O REQUERIMENTO

DE Antero Borges

Rua de Barros

Escala $\frac{1}{100}$



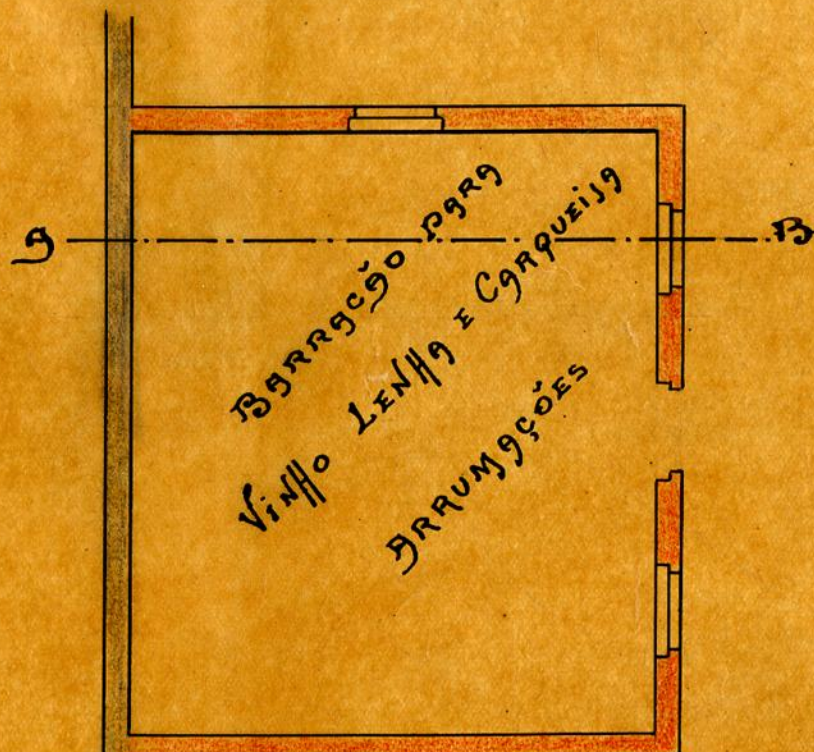
FRENTE



POSTERIOR



LORTE
S.B.



PLANTA



PLANTA TOPOGRAFICA
DO
TERRENO

Escala $\frac{1}{500}$

Registo

N.º 13872 F

Data 16-9-92

Licença

N.º

Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Construção barragem*

Requerente: *Arthur Borges*

Morada:

Situação da obra: *rua de Porto*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

D. João Afonso de L. L.
16-9-92
Faria

*Não há inconveniente na construção da
Barragem que se destina arrecadação de que
não é vizinha da via pública*

17-9-92

Maria do Santos

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

61

ANO CIVIL DE 1921



Guia de entrada de depósito N.º 633

Despacho de 22 de Setembro de 1921

Dinheiro corrente.....	5\$00
Papeis de crédito.....	\$
Total Esc. ...	<u>5\$00</u>

Pela presente guia vai Antero Borges
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cinco escudos em
dinheiro

como depósito de garantia às condições em que lhe foi concedida a
licença n.º 1014 para construir um pequeno barraco
num terreno que possui na rua de Passos, destinado
a guarda de lenhas.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 29 de Setembro de 1921

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

António Oliveira

Recebi a quantia de cinco escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 29 de Setembro de 1921

Registada

Em 29 de Setembro de 1921

O Tesoureiro,

[Signature]

[Signature]



N.º 1014



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO—2.ª Secção

Concede-se licença a Arturo Borges.

para que possa construir um pequeno barraco num terreno que possui na rua de Passos, destinado a armazenagem de lenhas, conforme o desenho que lhe foi aprovado em 22 do corrente.

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nível de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar lugar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusivè do Código de Posturas Municipais.

Porto e Paços do Concelho, 27 de Setembro de 1921.

(s) A. Amílcar de Barros Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(s) M. Pinto Pereira

licença	3\$00
Taxa	\$
Impresso.	\$05-
Outro	\$30-
Soma.	3\$31-
Para depósito de garantia.	\$
Total.	\$

RECEBI

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de cinco

Esc., conforme a guia n.º 633